

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## PORTARIA Nº 408/2024 - PRES/GABPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, no desempenho das atribuições conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno do TRE-RO;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ n. 351, de 28 de outubro de 2020, que institui a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE-RO n. 31/2023, que regulamenta a política e os mecanismos de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação, no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n. 0003494-10.2020.6.22.8000;

CONSIDERANDO a renúncia de mandato por parte do jurista Igor Habib Ramos Fernandes e outras necessidades de atualização da Portaria n. 207/2024 - PRES/GABPRES;

**RESOLVE:** 

- Art. 1º Atualizar a composição das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, cujas atribuições são as definidas na Resolução CNJ n. 351/2020 e na Resolução TRE-RO n. 31/2023.
- § 1º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 2º Grau terá os seguintes integrantes, presididos pelo primeiro:

## I - Letícia Botelho, Juíza Membro da Corte Eleitoral;

- II Lia Maria Araújo Lopes, Diretora-Geral, servidora indicada pela Presidência;
- III Edgard Manoel Azevedo Filho, Secretário de Gestão de Pessoas (SGP);
- IV Ronaldo Pontes Moura, Coordenador de Educação e Desenvolvimento (COEDE);
- V Tiago Esteves Badocha, Coordenador de Pessoal (COPES);
- VI Solange Mendes Garcia, Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade (ASSESUA);
- VII Tiago Silva de Oliveira, chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional (SEGED);
- VIII Ruzevan Saraiva da Silva, chefe da Seção de Atendimento aos Usuários (SEAU), representante sindical;
- IX Edson Roberto Carnelós Duenhas Filho, representante dos colaboradores terceirizados;
- X Eny Coelho Leal, chefe da Seção de Benefícios, Aposentadorias e Pensões (SEBAP), representante das pessoas com deficiência;
- XI Vinícius Brito dos Santos, Assessor de Comunicação (ASCOM), representante da diversidade de gênero LGBTQIAPN+;
- XII Cláudia de Souza Nunes Passos, Assessora de Governança e Planejamento da Secretaria de Gestão de Pessoas (ASGOVSGP), eleita pelos servidores;
- XIII Andreza de Souza Barbosa, chefe da Seção de Correição, Inspeção e Estatística (SECIE), representante das pessoas pretas e pardas;
- XIV Marco Yêrco Mendizabel Cabrera, Coordenadoria de Soluções Corporativas (CSCOR), representante dos indígenas;
- XV Rodrigo Katibone Holanda, representante da raça amarela;
- XVI **Gesielly Araújo Cunha de Oliveira**, estagiária da Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão de Pessoas (AJSGP);
- XVII Paulo André Viana Cotta, membro suplente;
- § 2º A Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau terá os seguintes integrantes, presididos pelo primeiro:
- I Juliana Paula Silva da Costa, Juíza da 20ª Zona Eleitoral, indicada pelo Juiz Diretor do Fórum;
- II Socorro Maria Coelho Soares, chefe de cartório da 20ª Zona Eleitoral, indicado pelo Juiz Diretor do Fórum;
- III Daniela de Souza Moraes, assistente da 28ª Zona Eleitoral, representante das zonas eleitorais do interior;
- IV Elen Quézia Rocha Santos Felizardo, representante sindical;
- V Estefani da Silva Braga, representante dos colaboradores terceirizados;
- VI Franco Augusto Cardoso, representante das pessoas com deficiência;
- VII Robson Barbosa de Andrade, representante da diversidade de gênero LGBTQIAPN+;

- Art. 2° A atualização das comissões seguirá os critérios definidos em norma específica.
- Art. 3º Revoga-se a Portaria n. 207/2024 PRES/GABPRES.
- Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, outubro de 2024.

## Desembargador DANIEL RIBEIRO LAGOS Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos**, **Presidente**, em 14/10/2024, às 17:12, conforme art.  $1^{\circ}$ , III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **1262540** e o código CRC **DE20D7BB**.

0003494-10.2020.6.22.8000 1262540v2